



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09  
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617  
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br  
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 37.731

DATA – 17/09/2014

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL DENOMINADA DE CASA 09, constituída de: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala, 02 (dois) dormitórios, 01 (uma) cozinha, 01 (um) hall e 01 (um) banheiro social; perfazendo uma área total construída de 1.013,40m<sup>2</sup> de área construída, referente a 18 (dezoito) unidades residenciais, com área privativa de 56,30m<sup>2</sup>, área comum construída de 0,250m<sup>2</sup>, área comum terreno de 68,450m<sup>2</sup>, área privativa + comum + terreno de 125,00m<sup>2</sup> e fração ideal de 555,60/10.000 avos, cujo Condomínio está edificado na Av. Otavio Augusto Barbosa, s/n, Lote 65 da Quadra 04, integrante do Loteamento “ESPLANADA”, Santo Antonio, em São Gonçalo do Amarante/RN. PROPRIETÁRIA - CONSTRUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF 13.672.667/0001-82) com sede na Rua Poeta Jorge Fernandes, nº 146, Ponta Negra, em Natal/RN, inscrita na Junta Comercial do RN – JUCERN sob nº 2420056854-0, em data de 19.05.2001, neste ato representada pela sócia Administradora a Sra. Marcia Holtz Waetge (RG 5.308.511-5-SSP/SP e CPF/MF 241.395.728-68) brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Estrela do Mar, nº 2255, Ponta Negra, em Natal/RN; REGISTRO ANTERIOR - Havido por força da matrícula 33.379 do livro nº “2 “ de Registro Geral, em 21/11/2012 neste CRI; Ônus que grava o imóvel – Não Há. Condições: Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia FDJ 7000001911501 e FRMP 000000635361.

*Denise Maxima*  
Substituta  
034/509 714-92

R.01-37.731 em 02.02.2015 – Através do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, com força de escritura pública, datado de 23 de janeiro de 2015; a proprietária: CONSTRUX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na pessoa do seu representante legal, anteriormente qualificada; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(s) COMPRADOR(ES) – JAKSON ROBERTO DA SILVA, (RG. 2.259.751-SSP/RN e CPF. 054.703.534-94), brasileiro, solteiro, estivador, carregador, embalador, residente e domiciliado em RUA JOSE BENTO DE OLIVEIRA, 1386, CENTRO EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000002057038 e do FRMP. 000000715389.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua: Othir José Rodrigues, 10-sambura - CEP 59 290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

R.02-37.731 – em 02.02.2015 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o Outorgado Comprador JAKSON ROBERTO DA SILVA, supra qualificado, na qualidade de Devedor Fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia do FDJ 7000002057038 e do FRMP. 000000715389.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua: Othir José Rodrigues, 10-sambura - CEP 59 290-000  
São Gonçalo do Amarante - Fone: (84) 3278-2919

Continua no verso.

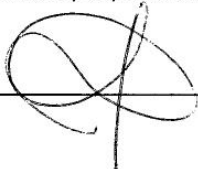
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN  
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

**AV.03.M.37.731 – (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE).**

**DATA: 22/01/2024.**

Instruído pelo Requerimento de Consolidação e Cancelamento do CCI, datado de 27/11/2023, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana Gerente de Centralizadora – expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4 em Brasília-DF, procede-se esta averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com obrigações contratuais assumidas através da Cédula de crédito bancário de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 8.5555.3325644-8, firmado em 23/11/2015, registrado no R.2 da presente matrícula, no qual “não purgou a mora” do referido prazo legal, tendo sido realizado o processo de Intimação Extrajudicial do devedor fiduciante **JACKSON ROBERTO DA SILVA**, já qualificado; Certidões emitidas em 26/09/2023 e 17/08/2023; Editais publicados nos dias: 29/07/2023, 30/07/2023, 31/07/2023; sendo recolhidos para este ato guia de recolhimento de ITIV nº102258.23.6, cujo valor da avaliação é de R\$ 85.000,00 pago em 23/11/2023, conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 070.915, emitida em 22/01/2024, Código de Validação via internet: TONG97627. Tudo conforme O §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/1997. Emolumentos:R\$439,56 FDJ:R\$122,41; FRMP:R\$17,45; (nºguia0000002602940) FCRCPN:R\$40,80; ISS:R\$21,98 FUNAF:R\$0,82 Total:R\$643,02 Prenotação nº 79.889, datado de 22/01/2024. Selo nº RN2024009532300003104NPC.

**AVERBADO POR:**



**LAUANY RODRIGUES ARIAS**

**CERTIFICO** que a presente cópia é **reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 37.731**, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade Hash nº 218b.173e.185e.26ac.b2a4.850e.9005.103e.a8b1.98d1, expedida(s) pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data, restando consulta **Negativa**. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230008889SIU**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de fevereiro de 2024

**Maria do Socorro Bezerra Moura Soares**

Assinado eletronicamente  
(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ	
Inteiro Teor Eletrônica	
Emolumentos	<b>R\$111,55</b>
Recepção Eletrônica	
Emolumentos	<b>R\$18,81</b>
FDJ	<b>R\$7,59</b>
FRMP 0000002618259	<b>R\$1,50</b>
FCRCPN	<b>R\$2,53</b>
ISS Lei 610/2017	<b>R\$0,94</b>
Total	<b>R\$142,92</b>
Protocolo 32295	



*Poder Judiciário do RN*  
*Selo de Fiscalização*  
*Selo Normal*  
**RN202400953230008897QJF**  
Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**  
**REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02**